

PLANO DE ENCERRAMENTO
Compensação Ambiental da PCH Rio do Cobre
Processo de Compensação Ambiental SID nº. 17.818.334-6
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000



Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo

CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 252.024,51	R\$ 5.230,30	R\$ 257.254,81
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)				
Sistema Estadual de Unidades de Conservação		UC	Data	Valor
	Serviços de castração, microchipagem, vermifugação, vacinação antirrábica e retirada de pontos realizados em cães e gatos - pagamento parcial	PE Ilha do Mel	28/04/2026	R\$ 16.276,04
	Placas de sinalização para Ucs	Gestão Ucs	21/05/2026	R\$ 19.772,50
	3 medição reforma emergencial	PE Ilha das Cobras	22/05/2026	R\$ 92.949,11
	Folder Parques Paraná	Gestão Ucs	22/05/2026	R\$ 1.319,07
	40 mesas tubulares com cadeiras	Gestão Ucs	27/05/2026	R\$ 21.974,40
	1 balcão neutro 2 portas aço inox 304 escovado 800x800x860 mm, 1 mesa lisa de parede com prateleira inferior lisa aço inox 304 escovado 2000x900x860 mm, 2 mesas lisas com prateleira inferior lisa aço inox 304 escovado 2000x900x860 mm, 1 armário DML 2 portas em aço 304 escovado 700x500x1800 mm, 3 prateleiras suspensas em aço inox 304 escovado 2400x400x40 mm, 3 armários 2 portas em aço 304 escovado 900x500x1800 mm	PE Ilha das Cobras	15/06/2026	R\$ 39.838,00
	Entrega e instalação de hotéis para abelhas	Gestão Ucs	16/06/2026	R\$ 18.684,00
	EPI para manejo de abelhas e hotéis para abelhas	Gestão Ucs	16/06/2026	R\$ 7.172,00
	Aquisição 6 microondas	Gestão Ucs	22/06/2026	R\$ 3.458,04
	Prestação de serviços de projeto - laudo técnico cobertura praça de alimentação Encantadas	PE Ilha do Mel	25/06/2026	R\$ 21.352,43

	Inventário de espécies exóticas e exóticas invasoras (pagamento parcial)	Reserva Florestal da Figueira, Horto Florestal de Jacarezinho, PE de Ibiporã, Horto Florestal de Mandaguari, ARIE Buriti, HF Geraldo Russi, FES Córrego da Biquinha, FE de Santana	06/08/2026	R\$ 14.459,22
TOTAL				R\$ 257.254,81
JUSTIFICATIVA: Implementar ações de manejo e manutenção do Sistema Estadual de Unidades de 19781,36Conservação. Artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002 - A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade: - I - regularização fundiária e demarcação das terras; - II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; - IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e - V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades: - I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade; - II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes; - III - implantação de programas de educação ambiental; e - IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.				